

INDICAÇÃO Nº 0319/16

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura, objetivando a iniciativa de um projeto de lei dispondo sobre o tombamento da Igreja Matriz de São Matheus como patrimônio artístico e cultural do município de Guariba.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura, objetivando a iniciativa de um projeto de lei dispondo sobre o tombamento da Igreja Matriz de São Matheus como patrimônio artístico e cultural do município de Guariba.

JUSTIFICATIVA:

Nossa Igreja Matriz é um ícone da sociedade guaribense. Além da representação da fé de um povo, o prédio deve ser visto também como patrimônio estético, cultural e artístico do município de Guariba.

Portanto, a fachada e suas laterais originais (sem os ornamentos atuais); o carrilhão de sinos; a marquise com seu chão de arenito; sua estrutura interna, sobretudo as pinturas no forro da nave central, a pintura do altar e todos os componentes do mesmo e o chão de ladrilho hidráulico; devem ser preservados.

Esta propositura visa um cuidado com todo o edifício e suas pinturas, pois o conjunto artístico faz parte da memória e identidade cultural do povo guaribense.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 22 de novembro de 2016.

Marcos Henrique Osti
PPS - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 22/11/2016
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Despacho em 22/11/2016
Ofício nº _____/_____

Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente